

52º RELATÓRIO ANUAL

ADMINISTRAÇÃO 2020



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO
MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO
TELEFÔNICA-COOPERTEL**

Diretoria Executiva

MARIA APARECIDA PEREIRA
Diretora Presidente

NATALINO HOFER JUNIOR
Diretor Tesoureiro

VALDECI PEREIRA DE SOUZA
Diretor Secretário

JOSE EMILIO JESUS C. H. T. VIDAL
Diretor Adjunto

SERGIO APARECIDO BALBUGLIO
Diretor Adjunto

Conselho Fiscal

SOLANGE MARIA URSO BOTTINI MANCHINI
Conselheira Efetiva - Coordenadora

MARCELO AUGUSTO BORGES BUGELLI
Conselheiro Efetivo

RONALDO BECHELLI
Conselheiro Efetivo

ADAMASTOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Conselheiro Suplente

BRUNO DANIEL DE SOUZA E SILVA
Conselheiro Suplente

JOÃO GOMES DOS SANTOS
Conselheiro Suplente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Senhores Associados,

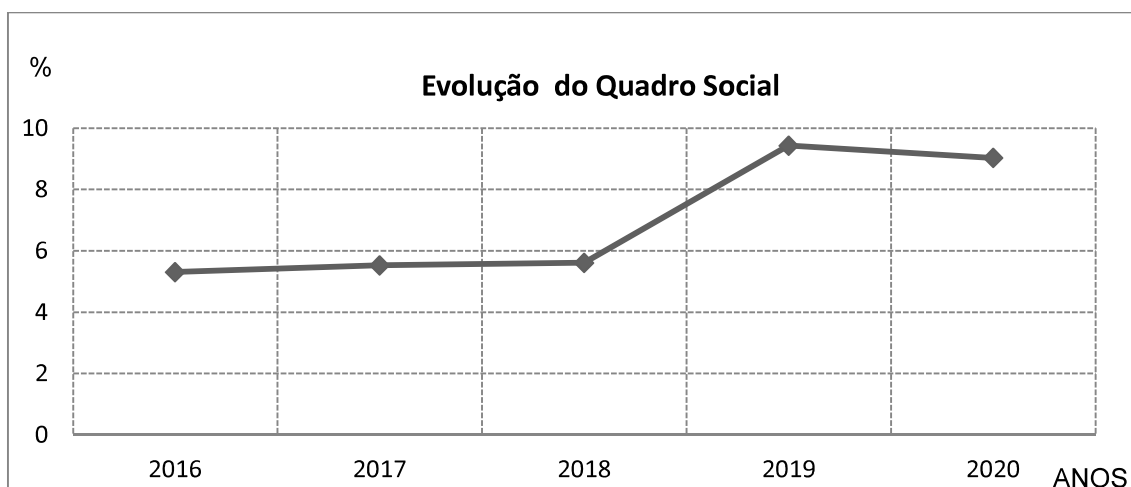
Submetemos à apreciação de V.S.as o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício de 2020 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 07 de Julho de 2020, a COOPERTEL completou 51 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os associados. A atuação junto aos seus associados se dá principalmente por meio da capitalização, concessão de empréstimos, convênios educativos e da compra cooperada.

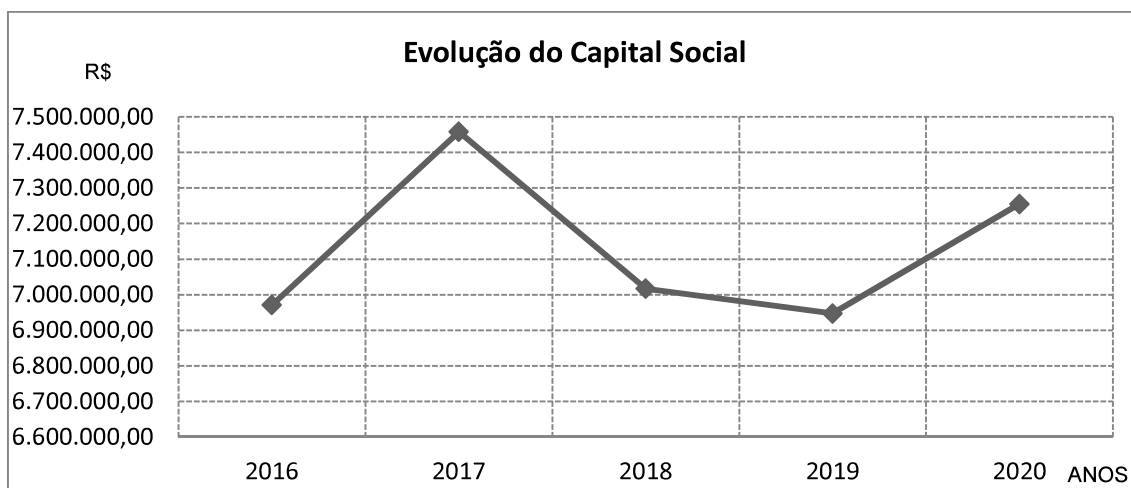
QUADRO SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2020, o número de colaboradores das Empresas do Grupo Telefônica, é de 19.268, sendo de 1.739 o número de associados, correspondendo a 9,03% do total da empresa.



CAPITAL SOCIAL

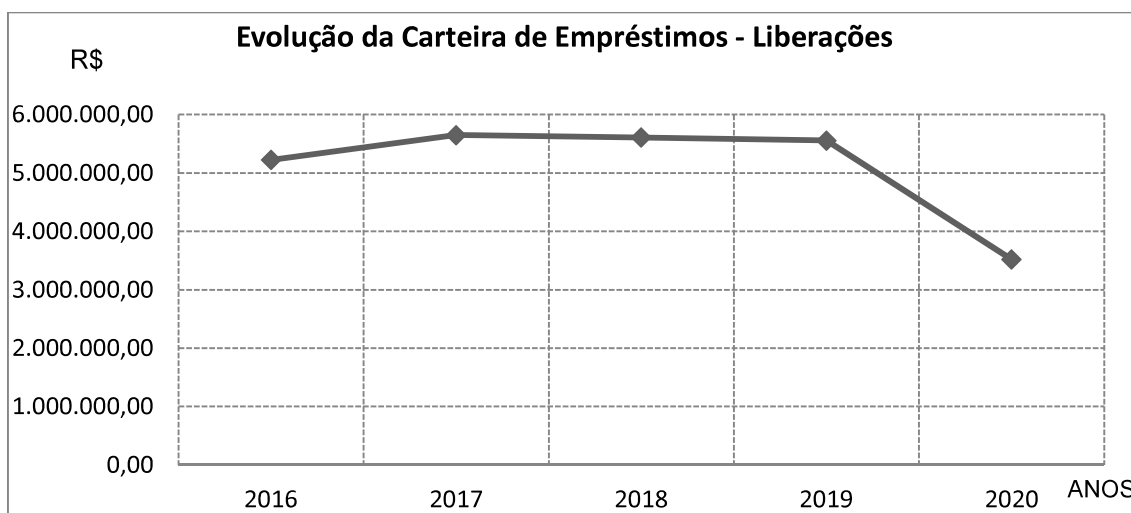
O capital integralizado até 31 de Dezembro de 2020 foi de R\$ 7.255.032,93 correspondendo a um acréscimo de 1,04% em relação à 31/12/2019.

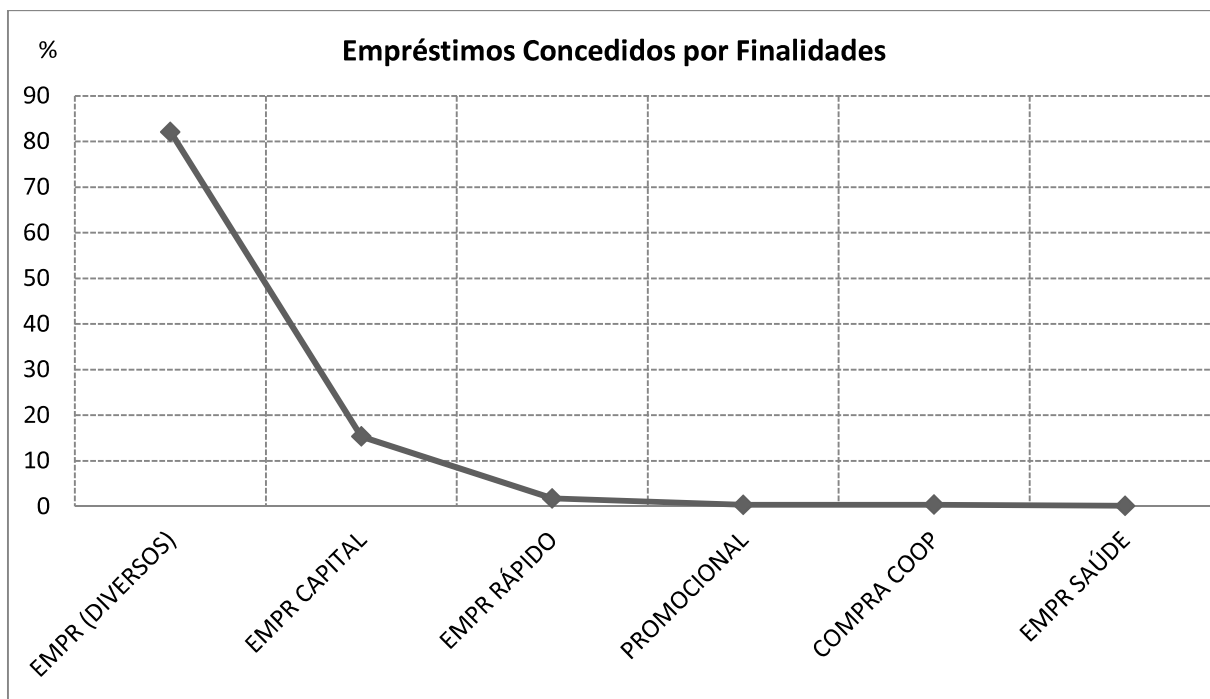


EMPRÉSTIMOS

Foram atendidos 666 pedidos de empréstimos em 2020, no montante de R\$ 3.520.987,95, representando o valor médio de R\$ 5.286,77 por empréstimo, que correspondeu a 1,03% de acréscimo no valor médio em relação ao ano de 2019.

Observou-se decréscimo de 57,85% no montante de empréstimos liberados em relação ao ano de 2019, devido ao atual cenário da pandemia de Covid-19.





2. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Cooperativa de todas as consultas, análise do risco do associado e de suas operações, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A COOPERTEL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 98% nos níveis de “A” a “C”.

3. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a Administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, representados por delegados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa, através de envio mensal dos arquivos COS4010 e COS4016.

Todos esses mecanismos de controles, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

4. Conselho Fiscal

Eleito na AGO, com mandato de três anos. O Conselho Fiscal tem a função de fiscalizar e complementar atos da Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da Administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais, balanço patrimonial anual, demonstrações contábeis, etc.

5. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe COOPERTEL aderiram ao código de ética e de conduta profissional, proposto pela administração. A partir de então, todos os novos colaboradores, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

6. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor, que atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria da FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas, e atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria da COOPERTEL registrou 02 (duas) demandas: uma de anônimo, referente à área de Atendimento, classificada como informação e outra de ex-associado, classificada como reclamação improcedente.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança, aos colaboradores pela dedicação e a parceria das Empresas do Grupo Telefônica.

São Paulo, 22 de Março de 2021.

Diretoria Executiva

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2020 E 31/12/2019
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

ATIVO		2020	2019	PASSIVO		2020	2019
CIRCULANTE	NOTAS	5.532.228,57	4.978.092,42	CIRCULANTE	NOTAS	182.551,94	255.575,95
Caixas e Equivalentes de Caixa	2.c	2.432,48	2.829,84				
Título e Valores Mobiliários	3	2.783.595,99	1.360.781,21				
Operações de Crédito	4	2.582.517,67	2.676.090,63				
Provisões Operações de Crédito		-65.472,80	-78.007,53				
Outros Créditos	5	229.155,23	1.016.398,27	Obrigações Sociais e Estatutárias	9.1	93.494,71	138.920,65
				Obrigações Fiscais e Previdenciárias	9.2	29.460,19	31.236,54
				Outras Obrigações	9.3	59.597,04	85.418,76
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		<u>5.532.228,57</u>	<u>4.978.092,42</u>	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		<u>182.551,94</u>	<u>255.575,95</u>
NÃO CIRCULANTE		2.039.567,42	2.295.834,56				
Realizável a Longo Prazo							
Operações de Crédito	4	1.923.010,34	2.177.442,70				
Provisões Operações de Crédito		-20.866,66	-36.396,51				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		<u>1.902.143,68</u>	<u>2.141.046,19</u>				
Investimentos	6	22.071,13	21.787,57	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado de Uso	7	475.160,27	473.260,27	Capital Social	11.a	7.255.032,93	6.947.446,23
Intangível	8	133.684,57	135.033,57	RESERVAS DE SOBRAS	11.b	75.119,13	68.167,13
Depreciação/Amortização Acumulada		-493.492,23	-475.293,04	Sobra ou Perdas de Exercício	11.d	59.091,99	2.737,67
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>2.039.567,42</u>	<u>2.295.834,56</u>	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>7.389.244,05</u>	<u>7.018.351,03</u>
TOTAL DO ATIVO		7.571.795,99	7.273.926,98	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.571.795,99	7.273.926,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS EM 31/12/2020 E 31/12/2019
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	Nota	2020	2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.599.997,45	1.755.732,40
Operações de Crédito		1.570.370,66	1.677.544,77
Operações de Arrendamento Mercantil		-	-
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		29.626,79	78.187,63
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-81.437,40	-136.770,53
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		-81.437,40	-136.770,53
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (10-15)		1.518.560,05	1.618.961,87
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-1.260.538,54	-1.414.049,12
Dispêndios e Despesas de Pessoal		-929.446,25	-953.127,92
Despesas de Pessoal - Benefícios		-185.052,99	-193.619,81
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais		-169.376,57	-222.994,57
Despesas de Pessoal Proventos		-520.918,19	-477.440,79
Despesas de Honorários Diretoria		-54.098,50	-59.072,75
Outras Despesas Administrativas	14	-323.889,91	-499.179,87
Despesas Tributárias		-18.320,49	-18.680,36
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		-	-
Outras Receitas Operacionais	13	12.073,16	75.984,84
Outras Despesas Operacionais	15	-955,05	-19.045,81
RESULTADO OPERACIONAL (20+50)		258.021,51	204.912,75
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (828 e 830)	16	29.721,12	4.081,68
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ O LUCRO E PARTICIPAÇÕES (60+65)		287.742,63	208.994,43
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-8.501,72	-1.167,56
Provisão para Imposto de Renda		-4.250,86	-583,78
Provisão para Contribuição Social		-4.250,86	-583,78
Ativo Fiscal Diferido		-	-
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		-7.561,64	-49.411,88
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO SOBRE OS JUROS AO CAPITAL		271.679,27	158.414,99
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		-182.321,91	-152.469,90
SOBRAS LIQUIDAS - RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS		89.357,36	5.945,09
FATES		-23.313,37	-2.885,35
RESERVA LEGAL		-6.952,00	-322,07
SOBRAS OU PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	11(d)	59.091,99	2.737,67
NÚMERO DE COTAS DE CAPITAL		7.255.032,93	6.947.446,23
SOBRA POR COTA - R\$		0,01	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020 E 31/12/2019
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
SOBRAS LIQUIDAS NO PERÍODO		89.357,36	5.945,09
Outros Resultados Abrangente do Período		0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		89.357,36	5.945,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020 E 31/12/2019
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2018	7.016.963,74	67.845,06	41.631,37	7.126.440,17
Ao FATES			-41.631,37	-41.631,37
Integralização/Subscrição de capital	823.422,61			823.422,61
(-) Devolução de Capital	-1.045.410,02			-1.045.410,02
Sobras do Exercício			158.414,99	158.414,99
Juros sobre Capital Próprio	152.469,90		-152.469,90	0,00
FATES - Atos Não Cooperativos			-2.724,32	-2.724,32
Destinação das Sobras ou Perdas:				0,00
. Fundo de Reserva		322,07	-322,07	0,00
. F A T E S - Ato Cooperativo			-161,03	-161,03
Saldos em 31/12/2019	6.947.446,23	68.167,13	2.737,67	7.018.351,03
Mutações do Período	-69.517,51	322,07	-38.893,70	-108.089,14
Saldos em 31/12/2019	6.947.446,23	68.167,13	2.737,67	7.018.351,03
Integralização/Subscrição de capital	779.362,54			779.362,54
(-) Devolução de Capital	-654.097,75			-654.097,75
Reversões de reservas				
Ao Fates			-2.737,67	-2.737,67
Sobras do Exercício			271.679,27	271.679,27
Juros sobre Capital Próprio	182.321,91		-182.321,91	0,00
FATES - Atos Não Cooperativos			-19.837,37	-19.837,37
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva		6.952,00	-6.952,00	0,00
. F A T E S - Ato Cooperativo			-3.476,00	-3.476,00
Saldos em 31/12/2020	7.255.032,93	75.119,13	59.091,99	7.389.244,05
Mutações do Período	307.586,70	6.952,00	56.354,32	370.893,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2020 E 31/12/2019
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Sobras/Perdas do Exercício	287.742,63	208.994,43
Juros s/ Investimento FNCC	-283,56	0,00
IRPJ / CSLL	-8.501,72	-1.167,56
Participação dos Funcionários nas Sobras	-7.561,64	-49.411,88
Provisão para Operações de Crédito	-28.064,57	-29.738,98
Provisão de Juros ao Capital	-182.321,91	-152.469,90
Depreciações e Amortizações	19.548,19	18.535,62
	<u>80.557,42</u>	<u>-5.258,27</u>
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		
Títulos e Valores Mobiliários	-1.422.814,78	9.916,55
Operações de Crédito	348.005,31	258.769,16
Outros Créditos	787.243,04	-572.797,53
Outras Obrigações	-73.024,01	-136.423,32
Relações Interdependências	0,00	0,00
	<u>-360.590,44</u>	<u>-440.535,14</u>
CAIXA CONSUMIDO NAS OPERAÇÕES	<u><u>-280.033,02</u></u>	<u><u>-445.793,41</u></u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aportes de capital, Investimento (-)	0,00	-31.204,54
Aquisição de Imobilizações de Uso (-)	-1.900,00	0,00
Aquisições do intangível e Diferido (-)	0,00	-8.500,00
Baixa de Investimentos	0,00	599.562,84
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u><u>-1.900,00</u></u>	<u><u>559.858,30</u></u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento por novos aportes de Capital	779.362,54	823.422,61
Devolução de Capital à Cooperados	-654.097,75	-1.045.410,02
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES	-2.737,67	-41.631,37
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	-19.837,37	-2.724,32
FATES Sobras Exercício	-3.476,00	-161,03
Subscrição do Juros ao Capital	182.321,91	152.469,90
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u><u>281.535,66</u></u>	<u><u>-114.034,23</u></u>
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-397,36	30,66
No início do período	2.829,84	2.799,18
No fim do período	2.432,48	2.829,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO
TELEFÔNICA - COOPTEL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 2020 e 2019**

(Em reais)

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 07/07/1969, federada à **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO - FNCC**. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidades da administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações financeiras são uniformes em relação aos exercícios apresentados, sendo as possíveis mudanças de critérios ocorridas demonstrada em nota específica. Também foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, em sua reunião datada de 29/01/2021.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos

Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CFC nº 1.376/2011.

Adicionalmente, na elaboração das demonstrações financeiras foram consideradas as alterações promovidas pelo Banco Central, através da Resolução CMN nº 4.818 de 29/5/2020, Resolução BCB nº 2 de 12/08/2020 e Instrução Normativa BCB nº 54 de 07/12/2020, as quais apresentam os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, estando esta Cooperativa em conformidade com as normas mencionadas.

2. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "*pro-rata temporis*" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Disponibilidades

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	1.045,00	998,00
Depósitos Bancários	1.387,48	1.831,84
TOTAL	2.432,48	2.829,84

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 introduziram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por participação na **Federação Nacional de Cooperativas de Crédito - FNCC** e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do

balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 194 Decreto 9.580/2018). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 193 Decreto 9.580/2018).

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31/12/2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2020.

Efeito Impacto – Covid 19

Informamos que esta Cooperativa considerou os possíveis impactos em suas operações decorrentes da situação da epidemia do Covid 19 e não identificou possíveis efeitos econômicos para registro contábil em suas demonstrações financeiras na data base 31/12/2020.

3. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

Em **31/12/2020** e **31/12/2019**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Título De Renda Fixa	2.783.595,99	1.360.781,21
TOTAL	2.783.595,99	1.360.781,21

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Cotas de Fundo de Investimentos, no **Banco Santander**, com remuneração de, aproximadamente, 72% do CDI.

4. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	2.582.517,67	1.923.010,34	4.505.528,01	4.853.533,32
(-) Prov. p/ Oper. Cred. Liq. Duvidosa	(65.472,80)	(20.866,66)	(86.339,46)	(114.404,03)
TOTAL	2.517.044,87	1.902.143,68	4.419.188,55	4.739.129,29

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo 2020	Provisões 2020	Empréstimo 2019	Provisões 2019
A	0,5%	Normal	4.384.003,01	(21.920,02)	4.684.222,19	(23.421,11)
B	1%	Normal	23.246,03	(232,46)	24.782,80	(247,83)
C	3%	Normal	-	-	6.756,21	(202,68)
C	3%	Vencidas	3.245,08	(97,35)	15.666,20	(469,98)
D	10%	Normal	1.208,34	(120,83)	-	-
D	10%	Vencidas	1.516,34	(151,63)	23.124,71	(2.312,47)
E	30%	Normal	-	-	-	-
E	30%	Vencidas	18.908,16	(5.672,44)	9.151,15	(2.745,35)
F	50%	Normal	-	-	3.158,59	(1.579,29)

F	50%	Vencidas	30.512,68	(15.256,35)	3.884,02	(1.942,01)
G	70%	Normal	-	-	3.147,20	(2.203,04)
G	70%	Vencidas	-	-	1.199,93	(839,95)
H	100%	Vencidas	42.888,37	(42.888,37)	78.440,32	(78.440,32)
Total Normal			4.408.457,38	(22.273,31)	4.722.066,99	(27.653,95)
Total Vencidos			97.070,63	(64.066,14)	131.466,33	(86.750,08)
Total Geral			4.505.528,01	(86.339,45)	4.853.533,32	(114.404,03)
Provisões			(86.339,46)		(114.404,03)	
Total Líquido			4.419.188,55		4.739.129,29	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	849.759,99	1.732.757,66	1.923.010,36	4.505.528,01
TOTAL	849.759,99	1.732.757,66	1.923.010,36	4.505.528,01

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo / Financiamento	31/12/2020	% da Carteira
Pessoa Física	4.505.528,01	4.505.528,01	100%
TOTAL	4.505.528,01	4.505.528,01	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	(114.404,03)	(144.143,01)
Constituições	28.064,57	29.738,98
TOTAL	(86.339,46)	(114.404,03)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	47.733,59	1,06%	41.479,10	0,85%
10 Maiores Devedores	330.865,49	7,34%	344.408,58	7,09%
50 Maiores Devedores	1.123.754,89	24,94%	1.183.314,66	24,38%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	955.114,49	855.142,26
Valor das operações transferidas no período	109.501,97	172.052,52
Valor das operações recuperadas no período	(65.822,51)	(72.080,29)
TOTAL	998.793,95	955.114,49

5. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos e antecipações salariais	1.102,57	1.032,28
Títulos e Créditos a Receber	-	618.688,00
Devedores Diversos	228.052,66	396.677,99
TOTAL	229.155,23	1.016.398,27

6. Investimentos

O saldo é, representado por participação **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO-FNCC** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participações FNCC	10.565,62	10.282,06
Ações e Cotas Banco Cooperativo do Brasil S.A.BANCOOB	11.505,51	11.505,51
TOTAL	22.071,13	21.787,57

7. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2019	Aquisições	Baixas	31/12/2020
Edificações	4%	367.398,28	-	-	367.398,28
Móveis e equipamentos de Uso	10%	73.617,78	-	-	73.617,78
Sistema de Comunicação	10%	3.090,00	-	-	3.090,00
Sistema de Processamento de Dados	20%	28.454,21	1.900,00	-	30.354,21
Sistema de segurança	10%	700,00	-	-	700,00
Sub Total		473.260,27	-	-	475.160,27
(-) Total Depreciação Acumulada		(347.888,34)	(17.788,98)	-	(365.677,32)
TOTAL		125.371,93	(15.888,98)	-	109.482,95

Nesta rubrica registram-se as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente.

8. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2019	Aquisições	Baixas	31/12/2020
Ativos intangíveis antes 1º Out/2013	125.826,35	-	(1.349,00)	124.477,35
Ativos intangíveis após 1º Out/2013	9.207,22	-	-	9.207,22
Sub Total	135.033,57	-	(1.349,00)	133.684,57
(-) Amortização acumulada	(127.404,70)	(410,21)	-	(127.814,91)
TOTAL	7.628,87	(410,21)	(1.349,00)	5.869,66

Os valores registrados na rubrica "Intangível", refere-se a taxa de licenciamento e instalação de softwares, (FacCred – Fácil Informática), adquirida em Junho de 2019 e as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição,(transferência Diferido) antes 1º Outubro/2013, respectivamente.

9. Outras Obrigações

9.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado De Atos Com Associados - FATES (a)	8.958,39	68.593,35
Resultado De Atos Com Não Associados – FATES (a)	27.872,06	27.002,41
Cotas De Capital A Pagar (b)	49.102,62	25.754,56
Outras Obrigações (c)	7.561,64	17.570,33
TOTAL	93.494,71	138.920,65

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

(c) Refere-se a participações nas sobras dos colaboradores da Cooperativa.

9.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições à recolher s/ salários	28.499,36	30.157,86
Impostos e Contribuições s/ serviços de terceiros	955,33	1.067,86
IRRF sobre juros ao capital	5,50	5,50
IRRF, CSSL, PIS e COFINS	-	5,32
TOTAL	29.460,19	31.236,54

9.3 Diversas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para Pagamentos a Efetuar	56.714,95	76.360,17
Credores Diversos – País	2.871,34	7.186,39
Cobrança Arrec. Tributos – IOF	10,75	1.872,20
TOTAL	59.597,04	85.418,76

10. Instrumentos financeiros

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel opera com, operações de crédito.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31/12/2020 e 2019, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

11. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes, representado por delegados seccionais.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	7.255.032,93	6.947.446,23
Associados	1.739	1.802

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

Reserva Legal em 2020 no valor de R\$ 75.119,13 e Reserva Legal em 2019 no valor de R\$ 68.167,13.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 02 de Setembro de 2020, os delegados deliberaram pela incorporação no Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES o valor das sobras do exercício findo em 31/12/2019, no valor de R\$ 2.737,67.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2020	2019
Sobras Líquidas do Exercício	89.357,36	5.945,09
Resultado de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(19.837,37)	(2.724,32)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	69.519,99	3.220,77
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(6.952,00)	(322,07)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(3.476,00)	(161,03)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	59.091,99	2.737,67

12. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Resultado não operacional	29.721,12	4.081,68
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(9.883,75)	(1.357,36)
Resultado de atos não cooperativos	19.837,37	2.724,32

13. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2020	2019
Reversões de Provisões Operacionais	11.789,60	35.295,19
Outras Rendas Operacionais – Juros Cap. Cecresp/Sobras	-	40.329,70
Outras Rendas Operacionais – Juros Cap. FNCC	283,56	-
Ingressos de Depósitos Intercoop - rendimentos	-	359,95
Operações de Crédito Liquidação Duvidosa	-	-
TOTAL	12.073,16	75.984,84

14. Outros dispêndios/despesas administrativas

Descrição	2020	2019
Despesas de água, energia e gás	3.395,41	3.891,90
Despesas de comunicações	11.977,35	14.302,75
Despesas de manutenção e conservação de bens	35.529,89	35.655,66
Despesas de material	1.676,96	2.029,06
Despesas de processamento de dados	51.479,64	31.108,21
Despesas de promoções e relações públicas	-	25.275,10
Despesas de seguros	2.238,00	2.076,00
Despesas de serviços do sistema financeiro	2.608,70	1.988,52
Despesas de serviços de terceiros	2.000,00	918,28
Despesas de serviços técnicos especializados	90.045,75	95.149,56
Despesas de transporte	4.166,67	8.989,83
Outras despesas administrativas	99.223,35	259.259,38
Despesas de amortização	1.759,21	1.071,78
Despesas de depreciação	17.788,98	17.463,84
Total	323.889,91	499.179,87

15. Outros dispêndios e despesas operacionais

Descrição	2020	2019
Despesas carteira empréstimo (rendas apropriar)	-	19.045,80
Despesa descontos concedidos renegociação	955,05	-
Total	955,05	19.045,80

16. Resultado não operacional

Descrição	2020	2019
Outras Receitas Não Operacionais	29.721,12	4.081,68
Resultado Líquido	29.721,12	4.081,68

17. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: para as operações consignadas, a garantia é a própria consignação.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Saldo das operações ativas	38.328,88	0,8%	(192)
TOTAL	38.328,88	0,8%	(192)
Montante das Operações Passivas			
Saldo das operações passivas	117.996,62	1,63%	-
TOTAL	117.996,62	1,63%	-

Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	38.328,88	(192)	0,8%
Capitalização	117.996,62	-	1,63%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pela Diretoria Executiva
Empréstimos	0,50% e 2,8%	0,50% e 2,8%

No exercício de **2020** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, encargos sociais e custeio parcial de plano de previdência privada, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)	
Honorários	54.098,50
Encargos Sociais	10.819,70
TOTAL	64.918,20

No decorrer do exercício não houve aquisições, por partes relacionadas, de bens recebidos pela singular em razão de pagamento, bem como da venda de bens patrimoniais da Cooperativa.

18. Estrutura Simplificada De Gerenciamento Contínuo De Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

19. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

20. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606 de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2020	2019
Limite de Compatibilização PR	7.383.374,39	7.010.722,16

SÃO PAULO-SP, 31 de dezembro de 2020.



MARIA APARECIDA
PEREIRA:18465447691
2021.03.24 14:20:43 -03'00'

MARIA APARECIDA PEREIRA
Diretora Presidente

NATALINO HOFER JUNIOR
Diretor Tesoureiro



SUZANE APARECIDA DE
OLIVEIRA
CORREA:17237648845
2021.03.24 14:17:56 -03'00'

SUZANE AP. DE OLIVEIRA CORRÊA
Contador - CRC: 1SP 224.152/O-7

PADRÃO
AUDITORIA S/S
e-mail: padrao@padraoauditoria.com.br
Rua Major Maragliano, 341
Fone/Fax 5080-5855
São Paulo – SP
CEP 04017-030

C.V.M. 05711
CRC-2SP 016.650/O-7
C.N.P.J. 67.185.280/0001-20
C.C.M. 2.028.854-9
O.C.B. 669

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA – COOPTEL**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL,
APLICÁVEIS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A
FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES



PA – 18.115/21

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Associados da
**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DO GRUPO TELEFÔNICA - COOPERTEL**
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA - COOPERTEL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA - COOPERTEL** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



PA – 18.115/21

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



PA – 18.115/21

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2021.

PADRÃO AUDITORIA S/S
CRC-2SP 016.650/O-7
O.C.B. n.º 669

FABRICIO KOEKE
Contador CRC-1SP 193.079/O-3

18115-21 COOPERTEL - Relatório dos Auditores 31.12.2020.pdf

Documento número #85f3c34a-b511-47b9-83a3-d074c74e5c11

Assinaturas



Fabricio Koeke
Assinou

Log

- 23 mar 2021, 17:29:01 Operador com email acompanhamento@padraoauditoria.com.br na Conta 9a1e59c4-0e80-4432-a108-57dd55285ff1 criou este documento número 85f3c34a-b511-47b9-83a3-d074c74e5c11. Data limite para assinatura do documento: 22 de abril de 2021 (13:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mar 2021, 17:29:18 Operador com email acompanhamento@padraoauditoria.com.br na Conta 9a1e59c4-0e80-4432-a108-57dd55285ff1 adicionou à Lista de Assinatura: fabricio@padraoauditoria.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabricio Koeke e CPF 250.969.198-89.
- 23 mar 2021, 17:29:36 Operador com email acompanhamento@padraoauditoria.com.br na Conta 9a1e59c4-0e80-4432-a108-57dd55285ff1 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de abril de 2021 (13:09).
- 23 mar 2021, 17:40:37 Fabricio Koeke assinou. Pontos de autenticação: email fabricio@padraoauditoria.com.br (via token). CPF informado: 250.969.198-89. IP: 191.162.192.222. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2021, 17:40:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 85f3c34a-b511-47b9-83a3-d074c74e5c11.

Hash do documento original (SHA256): be3adc9052696294f90479820bfc8520074b7e524ae6c90792e83526f9924146

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 85f3c34a-b511-47b9-83a3-d074c74e5c11, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel, abaixo assinados e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, bem como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas apresentadas pela Diretoria Executiva nesta data, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e escriturado com precisão e clareza, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2021.

Solange Maria Urso Bottini Manchini
Conselheira Efetiva - Coordenadora

Marcelo Augusto Borges Bugelli
Conselheiro Efetivo

Ronaldo Bechelli
Conselheiro Efetivo

DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS

Apresentamos para deliberação dos presentes, a forma de distribuição da Sobra Líquida do Exercício de 2020, no valor de R\$ 59.091,99 (Cinquenta e nove mil noventa e um reais e noventa e nove centavos).

- 1. Incorporação no Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES e/ou;**
- 2. Incorporação no Fundo de Reserva Legal e/ou;**
- 3. Incorporação no Capital Social na forma de integralização, proporcional às operações realizadas por associado, em 31/12/2020.**